



PORTARIA Nº. 128/2019.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MARIA ANTONIA DE SOUZA PALERMO COPPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ANTONIA DE SOUZA PALERMO COPPO**, matrícula 112-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA N-III (SÉRIE INICIAIS DO CICLO I), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, averbação de 5.259 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove dias), correspondente a 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses, e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de contribuição, conforme certidão anexa, expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo 06001010.1.00052/19-4, emitida em 03/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 04º dia do mês de JUNHO do ano 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal



Anexo I da Portaria n.º 128/2019

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI				246161870001-10	
PERIODO			01/02/1993 A 30/04/1997		
04	ANO (S)	03	MÊS (ES)	00	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI				246161870001-10	
PERIODO			02/02/1998 A 30/03/2008		
10	ANO (S)	01	MÊS (ES)	29	DIA (S)

TOTAL GERAL: 14 (QUATORZE) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal